



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

PORTARIA Nº. 366, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora Cleonice Dias de Oliveira, Agente de Serviços, inscrita no CPF sob o nº. 974.649.881-91, ao Município de Abadiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº. 712, Centro, Abadiânia/GO, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município de Alexânia/GO venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Caberá Governo do Município de Abadiânia/GO o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 26/10/2023


Secretária Administrativa